



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0299/2014, de 14 de março de 2014.

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0722/2012, de 07 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2012,

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico N.º 54/2014 - CARAÚBAS, de 01 de março de 2014, por meio do qual a Vice-Diretora do Campus UFERSA Caraúbas solicita o seu desligamento da Vice-Diretoria do respectivo Campus;


CONSIDERANDO, a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 294/2012, de 13 de abril de 2012,

CONSIDERANDO o que determina o Inciso V, Artigo 28 do Estatuto da Universidade,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar a servidora docente **Rejane Ramos Dantas**, matrícula SIAPE n.º 1908286, da Função de Vice-Diretora do do Campus de Caraúbas da Universidade Federal Rural do Semi-Árido.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data.


Francisco Odolberto de Araújo
Reitor em Exercício

NOTÍCIA PUBLICADA
N.º 52
Data: 18/03/14
Seção: 2 Pág: 48

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais
14/03/14


Carolyn Oliveira Souza
Secretária Executiva da Reitoria